

RENASCENÇA - PR

ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL



PLANO DE TRABALHO
Volume final

Fevereiro 2007

SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL RENASCENÇA - PR

Rua Getúlio Vargas, 901 - Centro

CEP: 85.610-000 Renascença - PR

E-mail: administracao@renascenca.pr.gov.br;

CNPJ: 76.205.681/0001-96

Prefeito Municipal – Sr. Geraldo Giacomini

ACOMPANHAMENTO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Diretoria de Coordenação

Gildete Bonotto Vescovi

Arquiteta e Urbanista

Analista de Desenvolvimento Municipal

Renata Helena da Silva

Arquiteta e Urbanista

Analista de Desenvolvimento Municipal



EXECUÇÃO

ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Rua José Fabiano Barcik, 406 Cajuru

CEP: 82.940-050 – Curitiba – Paraná

E-mail: renascenca2007@hotmail.com

Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel: 8402-4987

(0*46) 3536 7417

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Equipe Técnica

| | | |
|---|---|----------------------|
| Coordenação Técnica | Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura | CREA-PR 33.072/D |
| Coordenação Técnica | Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer | CREA-PR 73.015/D |
| Coordenação Adjunta | Arquiteta e Urbanista Letícia S. Cardon de Oliveira | CREA-PR 83.417/D |
| Arquiteta Urbanista | Ana Valéria Brugnolo dos Santos | CREA-PR 33.022/D |
| Arquiteto e Urbanista | Fernando de Godoy | CREA-PR 81.194/D |
| Economista | Fabiano Geremia | CORECON PR 7019 |
| Engenheiro Civil | Alexandre Tiezzi Zuntine | CREA-SP 5060516349/D |
| Tecnóloga em Const. Civil | Gisele Viviane Gross | CREA-PR 72.738/D |
| Advogada Esp. em Direito Socioambiental e Gestão Municipal de Rec. Hídricos | Lucia B. de Camargo Blicharski | OAB PR 37951 |
| Engenheira Ambiental | Lidia Sayoko Tanaka | CREA-PR 87.131/D |
| Engenheiro Civil | Nilo Aihara | CREA- PR 8040/D |
| Engenheira Agrônoma – Esp. em Gestão Ambiental | Marisa Helena Cossa | CREA-SC-043770/D |
| Tec. em Química Industrial – Esp. em Gestão Ambiental | Eliane Denes | CRQ 09201430/IX |

APRESENTAÇÃO

Este documento configura o **Produto 01 - Plano de Trabalho**, apresentado pela Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda., conforme Processo Licitatório nº 32/2006 de 21 de Julho de 2006 e contrato n.º 032/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Renascença e a empresa citada, em conformidade com o Termo de Referência estabelecido pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE. Nele está apresentada a proposta técnica para a elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM - para o município de Renascença - PR.

O documento preliminar deste Plano de Trabalho foi apresentado e aprovado na reunião realizada no dia 11/12/2006, entre Prefeitura Municipal e membros da empresa ganhadora da licitação, na sede da Prefeitura do município de Renascença¹.

O Plano de Trabalho delinea todas as fases do processo de elaboração do PDM, detalhando a metodologia a ser utilizada em cada uma delas bem como os atores envolvidos. Também são estabelecidos os procedimentos de democratização deste plano, como audiências públicas, oficinas técnicas e outros encontros de discussão. O cronograma, determinando as datas dos principais eventos e responsabilidades no processo, será de fundamental importância e referência para um bom andamento dos trabalhos.

Desta forma, o Plano de trabalho é composto por: (i) apresentação dos Produtos que compõe o Plano Diretor Municipal de Renascença; (ii) escopo e metodologia adotada para a execução de cada um dos produtos do PDM; (iii) discriminação da equipe técnica multidisciplinar da consultoria; (v) cronograma físico, contemplando as datas previstas para a entrega dos produtos preliminares e finais, oficinas e audiências públicas, ressaltando as responsabilidades da consultora e equipe técnica da Prefeitura Municipal.

Enfatizamos que a Consultora coloca-se à disposição para a discussão e esclarecimento de qualquer aspecto relativo ao PDM de Renascença.

¹ Demais dados sobre esta primeira Oficina de Capacitação estará disponibilizado à prefeitura municipal em forma de relatório de andamento.

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUMÁRIO | V |
| 1 INTRODUÇÃO | 1 |
| 2 PRODUTOS | 3 |
| 3 ESCOPO E METODOLOGIA | 4 |
| 3.1 PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO | 4 |
| 3.2 PRODUTO 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA | 4 |
| 3.2.1 Localização e Contextualização Regional..... | 5 |
| 3.2.2 Aspectos Físico-Ambientais | 5 |
| Meio Físico..... | 5 |
| Meio Biótico | 5 |
| Áreas de Proteção | 5 |
| 3.2.3 Aspectos Territoriais..... | 6 |
| Demografia | 6 |
| Uso e Ocupação do Solo | 6 |
| Zoneamento Atual..... | 6 |
| Habitação..... | 6 |
| Paisagem e Áreas Verdes | 6 |
| Potencial Turístico..... | 7 |
| 3.2.4 Aspectos de Infra-estrutura | 7 |
| 3.2.5 Aspectos Sócio-culturais | 7 |
| Índice de Desenvolvimento Humano - IDH..... | 7 |
| Saúde..... | 8 |
| Educação..... | 8 |
| Assistência Social | 8 |
| Segurança Pública..... | 8 |
| Cultura, Esporte e Lazer | 8 |
| 3.2.6 Aspectos Econômicos | 8 |
| 3.2.7 Aspectos Institucionais..... | 8 |
| 3.2.8 Avaliação Sistêmica | 9 |
| 3.3 PRODUTO 3 - DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES | 9 |
| 3.4 PRODUTO 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.. | 11 |
| 3.4.1 Volume I – Proposições para a Legislação Básica | 11 |
| 3.4.2 Volume II - Processo de Planejamento e Gestão Municipal..... | 11 |
| Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal | 11 |
| Desenvolvimento de um Sistema de Informações | 12 |

| | |
|---|-----------|
| Construção de indicadores | 12 |
| 3.5 PRODUTO 5 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS..... | 12 |
| 3.6 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS..... | 13 |
| 3.6.1 1ª Audiência Pública | 13 |
| 3.6.2 2ª Audiência Pública | 14 |
| 3.6.3 3ª Audiência Pública | 14 |
| 3.6.4 Etapas da Audiência Pública..... | 14 |
| 3.7 TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO | 15 |
| 3.8 PUBLICIDADE DO PLANO | 15 |
| 4 ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE | 16 |
| 4.1 HABILITAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA | 16 |
| 5 CRONOGRAMA DE TRABALHO E PRODUTOS..... | 17 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 17 |
| 7 REFERÊNCIAS | 18 |

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal, a finalidade básica do Plano Diretor é a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus munícipes. Este deve ser estruturado de modo a otimizar as potencialidades e mitigar as deficiências do município e promover o direito à moradia digna e serviços urbanos a todos os cidadãos.

O Plano Diretor Municipal - PDM - é um instrumento legal ao qual devem ser vinculados o Plano Plurianual Municipal – PPA, diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Nele são focadas questões de competência local, ou seja, aquelas que o município tem competência para mobilizar e agir, abrangendo tanto a área urbana quanto a área rural.

Tornou-se obrigatório para o município de Renascença, por meio da Lei 15.229/06, lei esta que obriga a elaboração de Planos Diretores em todos os municípios do Estado do Paraná independente do porte, da localização ou vocação do município, vinculando a sua existência a financiamentos de obras de infra-estrutura e serviços urbanos.

Não somente uma obrigação estabelecida pelos governos federal e estadual, a elaboração de um Plano Diretor de um município abre possibilidades de implantação de instrumentos específicos para a política urbana, e, principalmente, estabelece um *instrumento básico de desenvolvimento urbano objetivando um processo permanente e contínuo de planejamento* no município. A idéia é que o Plano Diretor dê início a um processo mais amplo e democrático de gestão. Este também é o principal mote discutido pelo Estatuto da Cidade, e assim sendo fundamenta profundamente a construção deste Plano Diretor.

Desta forma, são considerados imprescindíveis para a efetivação do PDM a participação, a capacitação técnica e institucional, a compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento, a compatibilização dos investimentos públicos e privados, a sustentabilidade financeira e a ampla divulgação e conhecimentos das propostas e ações. Estes fatores devem ser fomentados primordialmente pela administração municipal, pois apesar do apoio técnico da consultora no momento da construção do Plano Diretor, é o poder local que dará continuidade e implementará as diretrizes e ações a serem estabelecidas.

Não obstante, a peça-chave para a legitimação do plano é o processo participativo. Como o próprio Estatuto da Cidade contempla no Capítulo Gestão Democrática da Cidade, o planejamento e a gestão das cidades, em todas as suas fases, deve incluir a participação direta de todos os atores sociais, incluindo grupos excluídos ou marginalizados, associações, entidades de classe, organizações não governamentais, classes políticas, e outros representativos no município. É importante identificar as lideranças atuantes de forma a envolvê-los ativamente no processo o quanto antes. A participação destas se dará especialmente em audiências, oficinas, e contato aberto com a prefeitura, quando não eleitas como membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Estes instrumentos de gestão democrática (incluindo aqueles nomeados no Estatuto da Cidade, como órgãos colegiados, debates, audiências, consultas públicas, conferências, e iniciativa popular de projeto de lei e planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano) deverão estar garantidos durante o processo conforme estabelecido pela legislação federal.

As respectivas regulamentações processuais estão disponíveis por meio de, principalmente, resoluções do Conselho das Cidades, este vinculado ao Ministério das Cidades, e serão seguidas na elaboração deste Plano Diretor Municipal.

2 PRODUTOS

Neste capítulo são apresentados os Produtos, componentes do Plano Diretor Municipal – PDM – do Município de Renascença, conforme o Termo de Referência do PARANACIDADE.

São os principais produtos do PDM de Renascença:

| | |
|------------------|--|
| PRODUTO 1 | Plano de Trabalho |
| PRODUTO 2 | Avaliação Temática Integrada |
| PRODUTO 3 | Definição das Diretrizes e Proposições |
| PRODUTO 4 | Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal |
| PRODUTO 5 | Plano de Ação e Investimentos |

Cada produto acima citado será entregue em duas etapas. A primeira corresponde a uma **versão preliminar**, entregue em uma via impressa e em meio digital (correio eletrônico ou CD-ROM), enviado à Prefeitura Municipal de Renascença e PARANACIDADE (por correio eletrônico), para apreciação, complementação e discussão com os técnicos e comissões afins. Caberá também à Prefeitura Municipal de Renascença disponibilizar o documento para os departamentos da estrutura municipal, e versões impressas na prefeitura em um prazo de 15 dias antes das Audiências Públicas, para consulta da população. Só após esta interação a consultora fará as alterações necessárias e entregará a **versão final**, em uma via impressa e arquivos em meio digital (CD-ROM), à Prefeitura Municipal, e via correio eletrônico ao PARANACIDADE.

Ressalta-se que todos esses produtos serão discutidos e pactuados com a sociedade civil e governo municipal, explicitando conflitos e priorizando o interesse coletivo. Serão elaborados relatórios de acompanhamento de todo o processo participativo e de construção do PDM.

3 ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir apresenta-se a metodologia de execução das atividades, de forma a originar os produtos de cada uma das 05 (cinco) fases do Plano, elencados abaixo, conforme o Termo de Referência do PARANACIDADE.

3.1 PRODUTO 1 – Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho descreve o teor e o processo de elaboração do PDM, conteúdo deste documento, no qual é apresentada a seqüência de atividades a serem desenvolvidas e a metodologia de trabalho adotada.

3.2 PRODUTO 2 - Avaliação Temática Integrada

A Avaliação Temática Integrada se dará a partir da compilação e análise por parte da equipe técnica da consultora, discussão com a equipe da Prefeitura Municipal e com a sociedade civil. Os dados serão pesquisados junto à Prefeitura Municipal de Renascença e outras instituições pertinentes, como o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), SEDU/PARANACIDADE, IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), SEMA (Secretaria Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), MINEROPAR (Minerais do Paraná), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), Cooperativas e Associações dos Municípios.

De modo geral (melhor detalhado nos itens seguintes) será avaliada a situação atual do município referente a sua localização e contextualização regional, aspectos físico-ambientais, territoriais, de infra-estrutura, sócio-culturais, econômicos e institucionais. Este levantamento visa subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais Condicionantes, Deficiências e Potencialidades do município.

Adverte-se que é de fundamental importância o comprometimento da Prefeitura e seus setores na disponibilização das informações e materiais pertinentes em tempo hábil, a partir dos quais será embasada toda a Avaliação Temática Integrada, que subsidiará os próximos produtos.

As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas a serem confeccionados, serão entregues em formato “dwg” (AUTOCAD 2006), “cdr” (coreldraw) e quando pertinente em formato shape para Arcview².

A seguir, é apresentada a estruturação deste produto, sendo explicitados o escopo e a metodologia de cada um de seus itens.

² Infelizmente o município de Renascença ainda não foi objeto de levantamento aerofotogramétrico, nem existe disponibilizada imagem de satélite em escala adequada. Dá-se ciência que seria um material de extrema relevância para confrontação de dados e estudo mais contextualizado. No entanto, a Consultora utilizará todos os meios disponíveis para maximizar a qualidade do trabalho.

3.2.1 Localização e Contextualização Regional

A contextualização locacional do município de Renascença se dará, sobretudo sob os aspectos de inserção regional, centralidade, área de influência e relação com municípios vizinhos, aspectos geopolíticos, vocação e planejamento regional.

As informações serão espacializadas por meio de mapas, sendo definição primordial uma base cartográfica georreferenciada. Minimamente serão definidos os mapas de localização, acessibilidade, mapas temáticos e outros julgados pertinentes pelos técnicos da Consultora e pela equipe da Prefeitura.

3.2.2 Aspectos Físico-Ambientais

Meio Físico

A caracterização do Meio Físico terá como referência as bacias e micro-bacias hidrográficas. Serão identificadas e caracterizadas as seguintes condições:

- Clima - caracterização da macro e microclimática, fatores meteorológicos;
- Ar - qualidade atmosférica, emissão de poluentes atmosféricos, parâmetros e pontos para monitoramento;
- Geologia, geomorfologia e geotecnia (solo e subsolo), incluindo a dinâmica natural e suscetibilidade à erosão pelo escoamento superficial;
- Recursos hídricos - caracterização da macrodrenagem regional e municipal, compartimentação das sub-bacias, hidrologia superficial e subterrânea, qualidade hídrica, características e contaminação das águas superficiais e subterrâneas, vazões e áreas suscetíveis a enchentes nas áreas ocupadas ou passíveis de ocupação, rede de drenagem natural e construída, assim como a localização e a tipologia de captação de abastecimento de água (poços e/ou nascentes).

Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços tubulares profundos existentes, será possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que possam comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente, principalmente a Lei Estadual nº 12.726/99 e o CONAMA 20/86.

Meio Biótico

A partir de informações existentes, serão enfocadas questões referentes a:

- Flora (fitofisionomia) – correspondente à caracterização das espécies existentes, avaliação da biodiversidade baseada em informações existentes;
- Fauna - análise faunística local, baseada em informações existentes.

Áreas de Proteção

Serão identificadas e caracterizadas as áreas de proteção e conservação das esferas nacional, estadual e federal, que incidem sob o território de Renascença. Estas serão de vital importância para definições de proposições e ações, especialmente aquelas relacionadas ao uso e ocupação do solo. Serão exploradas, principalmente:

- Áreas de preservação permanente – identificação da situação das áreas de preservação permanente no município e entorno imediato;
- Áreas de mananciais – tanto da esfera local como estadual.

3.2.3 Aspectos Territoriais

Demografia

Serão abordados dados da evolução populacional do município de Renascença, tendo em vista a dinâmica populacional através do levantamento de dados secundários dos setores censitários do IBGE, da Prefeitura Municipal, PARANACIDADE, englobando séries históricas da população do município, porcentagem da população rural e urbana, densidade demográfica, taxa de crescimento populacional, taxa de urbanização e distribuição etária da população e migração.

Uso e Ocupação do Solo

Será realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural do município de Renascença mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo. A partir de uma visão sistemática serão identificados os usos históricos, atuais e a demanda (urbana e rural), identificando os principais entraves espaciais existentes. Serão investigados os parcelamentos do solo existentes, através de uma análise evolutiva, sejam eles implantados ou não, irregulares ou vazios, os bairros da sede urbana e as colônias na área rural, assim como questões fundiárias, bolsões de pobreza e vazios urbanos. Proceder-se-á também a análise do cadastro imobiliário do município e preço da terra.

Quanto às tipologias das edificações, serão classificadas e caracterizadas conforme o uso, enquadrando-os em residencial, industrial, comercial, de serviços, institucional, especial, áreas/edificações importantes para o patrimônio histórico e cultural. As análises das informações se darão de forma mais efetiva quando confrontadas com mapas existentes do município, cedidos pela Prefeitura, possibilitando, igualmente, levantamentos e análises dos principais pontos antropizados e de conflitos, dentre outros.

Zoneamento Atual

Será levantada a documentação referente ao zoneamento atual da sede urbana e seus parâmetros, especialmente a legislação pertinente. Será avaliada a capacidade de suporte de tal configuração, e confrontada com a realidade atual, quando será efetuada uma análise das alterações necessárias.

Habitação

Serão abordados os principais aspectos relacionados à habitação, dentre eles as condições das unidades habitacionais, a demanda no município, os programas habitacionais existentes e qual a faixa de renda atendida, e a existência e condições de ocupações irregulares.

Paisagem e Áreas Verdes

Será avaliada a qualidade da paisagem, em âmbito municipal. Serão tomados por base os dados e estudos existentes, como por exemplo, planos de arborização.

Potencial Turístico

Ocorrerá uma análise das atividades turísticas já implantadas no município e com potencial para futura exploração. Serão levantadas as respectivas localizações, os principais pontos de atração turística e de lazer, a infra-estrutura disponível, ao número aproximado de usuários atuais e potenciais, e identificação das principais oportunidades de negócios e projetos propostos para o município relacionados ao turismo. Também será analisado o potencial para preservação de patrimônio histórico municipal.

Serão utilizados como base estudos existentes no município como, por exemplo, planos e inventários turísticos, dentre outros.

3.2.4 Aspectos de Infra-estrutura

Haverá a caracterização da infra-estrutura municipal e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes a:

- Saneamento – serão identificados os mananciais existentes, o sistema de captação de água utilizado pelo município para abastecimento público, a rede de distribuição e as tipologias de uso da água pelos munícipes, assim como o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário (ETE), áreas de atendimento e tipologia predominante dos efluentes municipais;
- Circulação – considerações acerca do sistema viário, incluindo as rodovias, acessos, as principais funções e tipologias das vias, hierarquização da malha viária, sinalizações e principais pontos de conflitos viários; acerca do sistema de transporte intermunicipal, municipal, escolar e especial; e acerca das condições de circulação de pedestres e pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Drenagem de águas pluviais – será identificado o sistema e abrangência da macro e microdrenagem, os pontos de lançamento e os corpos d'água canalizados no município;
- Resíduos sólidos – será apontado o sistema de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, assim como dos resíduos de serviços de saúde e dados acerca da reciclagem;
- Energia e comunicações – serão identificados os raios de abrangência e as tipologias predominantes, como jornais de circulação local, rádios comunitárias, telefonia fixa e móvel, disponibilidade de conexão à internet, entre outros.

A partir dos dados supracitados será possíveis a identificação das áreas com infra-estrutura municipal e serviços urbanos com funcionamento adequado ou ocioso, além das áreas ocupadas com precariedade desses serviços, para assim se delinear um prognóstico para os próximos 10 e propor ações correspondentes, se assim for considerado prioritário.

3.2.5 Aspectos Sócio-culturais

Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

Tendo em vista a importância em se avaliar o desempenho do município em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M, este será investigado relacionando-o com o desempenho do estado do Paraná e municípios vizinhos, enfocando os indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita).

Saúde

Quanto à saúde será levantada e analisada a situação municipal, considerando informações como coeficiente de mortalidade geral e infantil, índices de doenças relacionadas à água, abrangência dos equipamentos de saúde (unidades de saúde e hospitais do município), e uma análise comparativa da influência nos níveis de morbidade e da falta de infraestrutura de saneamento nos municípios. Serão realizadas análises e comparações feitas com indicadores usuais de saúde.

Educação

Serão compilados e analisados dados referentes às taxas de escolaridade, demandas e oferta nos 1º e 2º graus da rede de ensino e índice de alfabetização por faixa etária no município. Especialmente será focada a abrangência e condições dos equipamentos de educação, tanto da área urbana quanto rural.

Assistência Social

Serão identificados os programas referentes à Assistência Social, existentes no município, mesmo que em fase de implementação ou que se pretenda buscar junto aos órgãos federais e estaduais, além de dados pertinentes como os equipamentos e estrutura de atendimento da Assistência Social.

Segurança Pública

Serão analisados dados relacionados à estrutura física da segurança pública, como cadeia e/ou delegacia, além do número de crimes ocorridos no município e a natureza destes.

Cultura, Esporte e Lazer

As festividades recorrentes no município serão identificadas, assim como a temática, local, datas e o público. Da mesma forma serão identificados os clubes sociais e recreativos, e os grupos atendidos.

Também serão localizadas e analisadas as seguintes atividades: estrutura religiosa (igrejas e templos); estrutura esportiva (ginásio e quadras de esporte); e estrutura cultural (centros culturais, teatros municipais, salões de eventos, e outros).

3.2.6 Aspectos Econômicos

Serão enfocados dados referentes ao perfil e potencial produtivo regional e municipal. Dentro destes, a partir dos dados processados e existentes será analisada a característica da economia municipal a partir da análise de dados nos três setores de produção (setor primário, secundário e terciário), evolução e participação no PIB (Produto Interno Bruto), população economicamente ativa por setor, importância no mercado e importância regional, índices de desemprego e renda *per capita*.

3.2.7 Aspectos Institucionais

Esta análise é crucial para proporcionar o tão almejado planejamento democrático e permanente, e implantação deste Plano Diretor. Conforme já discorrido acima, o planejamento torna-se inócuo se uma gestão adequada não é estabelecida. Para tanto, considera-se um dos cerne desta Avaliação Temática Integrada.

Serão caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município. Será procedida análise dos agentes intervenientes ao plano diretor (dentro da administração direta e indireta, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes).

Dentro da análise tributária e financeira, serão avaliadas a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Imprescindível também se torna a análise da legislação vigente no município (Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Leis de Perímetro urbano, Expansão Urbana, Parcelamento do Solo, Sistema Viário, Códigos de Obras e Posturas, Lei de Procedimentos Administrativos, demais alterações, dentre outras). O enfoque da análise será a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos de cada lei, em particular, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente. As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano serão coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo e nos Conselhos Gestores (Unidades de Conservação, Comitês de Bacias, Planos Regionais, entre outros) existentes.

Com o objetivo de fomentar as proposições dos próximos documentos, serão procedidas análises do sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os), as expectativas do governo municipal (identificadas inclusive pelo Plano de Governo), e as organizações sociais envolvidas na construção do município.

3.2.8 Avaliação Sistêmica

A partir das informações inventariadas e diagnosticadas acima, considerando-se a questão da priorização, será elaborado um quadro-síntese, composto pelas diversas temáticas do plano diretor, que permita uma visão sistemática das condicionantes, deficiências e potencialidades locais. Todas as informações serão mapeadas quando pertinente.

Esta avaliação estará diretamente vinculada nos próximos volumes às diretrizes e proposições, tendo em vista a mitigação das deficiências e valorização das potencialidades.

3.3 PRODUTO 3 - Definição das Diretrizes e Proposições

Uma vez definidas as condicionantes, deficiências e potencialidades do município, a próxima etapa é de definição de diretrizes e proposições. A função primordial deste documento é delinear as diretrizes de desenvolvimento do município, propor a instrumentalização de ordenação de uso e ocupação do solo e definir as ações estruturais das diversas temáticas. Estas definições formam a base do Plano Diretor Municipal e serão transformadas em Leis Ordinárias (a compor o próximo produto). Portanto, as questões estabelecidas neste produto são de fundamental importância para a estruturação das demais atividades, assim como são cruciais para o desenvolvimento a longo prazo do município.

As oficinas, audiências e reuniões pertinentes a este produto formarão a base destas definições, já que a proposta técnica será moldada pelos anseios e inquietações daqueles que vivenciam e administram a cidade.

A primeira definição se dará em termos dos **EIXOS** de desenvolvimento de Renascença. Isto é, tendo em vista os objetivos para o município, seja em termos de metas ou processuais, serão constituídas estas diretrizes que nortearão tanto o desenvolvimento do município quanto o desenrolar do trabalho.

Na seqüência, à luz dos temas abordados na Avaliação Temática Integrada, e especialmente das definições da análise sistêmica, também serão determinadas **Diretrizes Específicas** para orientar as ações estabelecidas no decorrer do plano e futuras alterações que venham a ocorrer.

A instrumentalização para **Ordenação do Uso e Ocupação do Solo Municipal** conta com diversos mecanismos a serem explorados. Por ser uma questão focal no Plano Diretor, inclusive por ser atribuição direta do poder local, adquire significativo destaque nas proposições. No entanto, os pontos explorados não deixam de envolver e serem fundamentados nas diversas temáticas abordadas. Consta desta etapa, minimamente:

- Macrozoneamento municipal;
- Estudos de perímetro urbano;
- Uso e ocupação do solo urbano e rural;
- Habitação;
- Circulação (sistema viário, sistema de transportes, circulação de pedestres);
- Distribuição de infra-estrutura e serviços;
- Proteção ao patrimônio histórico;
- Normas e regulamentações (parcelamento, edificações posturas).

Todas estas informações serão espacializadas gerando mapas definidores e figuras ilustrativas, de acordo com a pertinência.

A última etapa deste produto é a definição das **Ações Estruturais** dentro das diversas temáticas, definidas através das diretrizes especificadas. Estas ações serão esboçadas tendo em vista:

- Justificativa;
- Objetivo geral;
- Objetivos específicos;
- Prioridade;
- Responsabilidade.

Estas ações serão objeto de detalhamento no Plano de Ações e Investimentos, onde maiores especificidades serão detalhadas.

Para um eficiente cumprimento desta etapa, o envolvimento da Equipe Técnica da Prefeitura e do Conselho de Desenvolvimento Municipal na discussão é imprescindível. Não só nas reuniões e oficinas previstas para esta etapa, mas especialmente disseminando e debatendo informações em instâncias maiores, representadas por membros destas equipes, e trazendo-as para pauta nos momentos oportunos. Também, solicita-se que nesta fase as ações definidas sejam cruzadas, por parte da Prefeitura Municipal, com o Plano Plurianual e Orçamento Anual, uma vez que o conteúdo dos itens descritos nestes documentos é de conhecimento pertinente daquela.

3.4 PRODUTO 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

Tendo em vista o caráter dos dois principais aspectos a serem abordados neste produto, opta-se por separá-los em dois volumes, facilitando o manuseio das informações específicas.

3.4.1 Volume I – Proposições para a Legislação Básica

Todas as diretrizes norteadoras do Plano Diretor, a instrumentalização para ordenação do uso e ocupação do solo e as estratégias de ações, discutidas no produto anterior, serão apresentadas neste volume sob a forma de minutas de Anteprojeto de Lei. Estas serão acompanhadas de mapas em escala apropriada, quando pertinente, e abrangem minimamente:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, incluindo inclusive as diretrizes e ações prioritárias, o macrozoneamento, definições de planejamento e gestão do desenvolvimento Municipal e do sistema de acompanhamento e controle do plano;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano;
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo;
- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei do Código de Obras, Edificações e Posturas;
- Anteprojeto de Leis específicas para regulamentação de ações estruturantes, inclusive possibilitando a utilização dos Instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/02 (Estatuto da Cidade), e outras que se mostrarem necessárias para a implementação das propostas previstas no Plano Diretor Municipal – PDM.

3.4.2 Volume II - Processo de Planejamento e Gestão Municipal

A importância deste volume reside no fato de que a construção de um Plano Diretor municipal, por mais efetivo e eficiente que seja, torna-se incipiente se não forem definidos aspectos processuais para implantação e evolução permanente deste. Assim, estabelecer diretrizes e ações para o planejamento e gestão municipal é considerado ponto crucial para que todo este processo não seja em vão, e para que o município desenvolva-se cada vez mais democrático e focado em seus objetivos.

Serão definidas a estruturação e instrumentação administrativa do Poder Público Municipal visando a implementação do Plano Diretor e a gestão atualizada e permanente. Para tanto são explorados:

Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal

A estruturação administrativa da Prefeitura Municipal possui várias facetas a serem investigadas em sua real adequação às funções públicas a serem desempenhadas, especialmente aquelas relacionadas à efetivação do Plano Diretor, neste caso. Se por vezes a estrutura administrativa está desenhada em legislação municipal de maneira não concordante daquela praticada pelo quadro funcional (onde é necessária uma investigação mais profunda para determinação do formato mais adequado), por outro lado frequentemente é uma terceira opção que tornaria as atividades públicas municipais mais

efetivas. Assim, objetivando a melhor estrutura para implementação do Plano Diretor, permanente atualização e gestão, será averiguado o desenho mais adequado para as unidades administrativas que compõe a administração de Renascença, assim como as competências e inter-relacionamentos.

Desenvolvimento de um Sistema de Informações

Seria insensato negar que a construção deste Plano Diretor Municipal - especialmente em um município que atualmente é instrumentado com uma legislação bastante sintética de uso e ocupação do solo e que por muitas vezes não é respeitada - não traz desafios e inovações para a gestão pública. Nesta etapa, após todo o inventário e avaliação referente a estes aspectos durante a Avaliação Temática Integrada, será proposto um sistema que auxilie o planejamento municipal, definindo um formato de alimentação, processos e frequência, e as possibilidades de utilização e integração. Sem dúvida, adequando à escala e necessidades locais.

Construção de indicadores

O sistema de informações descrito acima também gerenciará e fomentará um rol de indicadores que serão determinados objetivando uma avaliação anual do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal. Estes indicadores serão mais especificamente subdivididos em indicadores de avaliação do andamento de implantação do Plano Diretor, que se dará através de indicadores definidos por ações estabelecidas conforme o Produto 3, bem como indicadores de desenvolvimento municipal, onde estarão sendo avaliadas questões amplas de qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

Mais uma vez, o envolvimento da Equipe Técnica Municipal é nevrálgico para a definição destes pontos. Além de ser uma realidade diretamente vivenciada por estes, são os mesmos os usuários destes sistemas. Estarão previstas oficinas para debate e construção destes elementos, e é ponto pacífico a necessidade do conhecimento da realidade diária, dificuldades e possibilidades dentro de cada estrutura por todos os membros participantes.

3.5 PRODUTO 5 - Plano de Ação e Investimentos

Com base nas ações definidas no Produto 3, o Plano de Ação e Investimentos é um documento vinculado ao Plano Diretor de extrema importância para implementação deste. As ações serão detalhadas por atividades a serem realizadas, para que a concretização por parte do Poder Público Municipal seja facilitada. Ao estabelecer atividades e valores correspondentes aos anos seguintes, orienta-se a ação orçamentária ao mesmo tempo em que se compatibiliza com a capacidade de investimento do município.

Para as ações estabelecidas serão detalhadas:

- Atividades pertinentes;
- Cronograma de execução e manutenção destas atividades;
- Estimativa de custos por atividade para os próximos 5 anos;
- Indicação de possíveis fontes de recursos;

Ressalta-se que é indicado pelo PARANACIDADE no Termo de Referência que o Plano de Ações e Investimentos será o elemento balizador para permitir o município de Renascença atender a Lei 15.229/06³.

3.6 Audiências Públicas

O Estatuto da Cidade reforça a questão da participação popular na gestão dos municípios por meio de debates, plenárias, audiências públicas, conselhos municipais, orçamentos participativos e projetos de lei de iniciativa popular.

A audiência pública tem como fundamentos o princípio constitucional da publicidade e os direitos do cidadão à informação e à participação, devendo ser utilizada como garantia processual dos direitos coletivos e difusos, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo (Brasil, 2001).

Neste contexto insere-se o Plano Diretor que, por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, democratizando o processo de construção do plano. Obviamente, pode haver interesses divergentes e conflitantes, entretanto, com um objetivo comum: a distribuição mais justa dos benefícios e ônus pertinentes ao desenvolvimento da cidade.

Assim, deverão ser realizadas audiências com a comunidade, a qual deve estar inserida no processo de desenvolvimento do Plano Diretor. A realização das Audiências é de responsabilidade da Prefeitura, onde a Consultora colocará a equipe à disposição para apoio técnico (conforme orienta o art. 3º da Resolução n.º 25/2005 do Conselho das Cidades).

O Município deverá divulgar amplamente com antecedência mínima de 15 dias (quando da publicação do edital de convocação) e realizar no mínimo 03 (três) audiências públicas. Estão sendo propostas, conforme cronograma a seguir, datas para a realização destas audiências, nos períodos sugeridos pelo Termo de Referência. Deverão ser convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A divulgação poderá ser realizada pelos meios de comunicação locais, como panfletos, carro de som, *site* da Prefeitura na internet, entre outros tipos de mídia. O documento referente a cada audiência será disponibilizado na Prefeitura Municipal para que a população possa se interar sobre o seu conteúdo e preparar-se, sendo livre o acesso a qualquer interessado.

A seguir, apresentam-se as pautas a serem discutidas nas audiências públicas.

3.6.1 1ª Audiência Pública

Na primeira Audiência Pública o objetivo é mobilizar a comunidade em geral com aspectos relativos ao Plano Diretor, fomentado um debate permanente sobre planejamento municipal, além de realizar uma leitura comunitária sobre a cidade onde se vive.

Será discutida a seguinte pauta:

- Proposta para a implementação de processo de planejamento local e estratégias para a elaboração do PDM;
- Importância da participação comunitária;

³ Lei Estadual citado estabelece que o Estado do Paraná somente firmará convênios de financiamento de obras e infra-estrutura e serviços com municípios que já possuam ou executem Planos Diretores em conformidade com o Estatuto da Cidade.

- Identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no município, que até então não tenham sido identificadas;
- Criação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor, composição e atribuições;
- Leitura comunitária do município, com discussões sobre as necessidades e aspirações comunitárias afetas ao Plano Diretor.

Esta audiência será realizada, conforme resolvido pela equipe da prefeitura, no dia 21 de setembro de 2006, às 19:00 h, em local a ser definido. Os procedimentos de divulgação e realização deverão seguir a Resolução 25 do Ministério das Cidades.

3.6.2 2ª Audiência Pública

A segunda audiência tem como objetivo discutir a Avaliação Temática Integrada, bem como as diretrizes e proposições. Em linhas gerais, será discutida a seguinte pauta:

- Avaliação Temática Integrada do Desenvolvimento Municipal;
- Diretrizes e Propostas para o Desenvolvimento Municipal;
- Manifestações da Sociedade Civil para o aprimoramento das diretrizes e proposições apresentadas.

A segunda audiência será realizada no local e a data deverá ser determinada pela Equipe Técnica da Prefeitura, seguindo determinações da Resolução 25 do Ministério das Cidades.

3.6.3 3ª Audiência Pública

O objetivo da terceira audiência é discutir a legislação proposta bem como o plano de ações e investimentos. Como será a última audiência prevista para este momento, também serão discutidas questões de encaminhamento, especialmente para possíveis atualizações e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal. A pauta preliminar consta de:

- Apreciação das proposições para a Legislação Básica;
- Aprovação do Plano de Ação e Investimentos da proposta de projetos de investimentos e da reformulação da estrutura administrativa da Prefeitura;
- Avaliação dos produtos finais do PDM;
- Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal sua composição e atribuições.

A 3ª Audiência será realizada no local e a data deverá ser determinada pela Equipe Técnica da Prefeitura, seguindo determinações da Resolução 25 do Ministério das Cidades.

3.6.4 Etapas da Audiência Pública

De modo geral uma Audiência Pública é configurada por etapas, dentre as quais se destacam:

- Abertura dos trabalhos (composição da mesa) e elucidação - pelo mestre de cerimônias - da razão da realização da Audiência Pública;
- Apresentação referente à cada etapa;

- Dinâmica de interação ou discussão, conforme o caso;
- Espaço aberto para debate sobre o assunto (verbalmente ou encaminhadas por escrito a uma mesa auxiliar).

A composição da mesa deverá ser feita de forma mais simplificada possível, por exemplo: 1) Prefeito Municipal ou seu representante; 2) Presidente da Câmara ou seu representante; 3) representante do Judiciário e Ministério Público; 4) dirigentes de órgãos estaduais e federais no Município; 5) representante de associações de bairros ou outra organização comunitária.

3.7 Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

A Equipe Técnica do Município de Renascença será composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento será feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor será composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão será realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

3.8 Publicidade do Plano

O Plano Diretor Municipal deve ser dotado de mecanismos eficientes que lhe promovam publicidade, ou seja, que toda a população de Renascença tome conhecimento das etapas e eventos que estejam ocorrendo acerca do PDM, destacando-se as Audiências Públicas.

O ato de publicidade se dará por meio de canais de comunicação de massa como o jornal regional de maior circulação, bem como através de carros de som, panfletos, além de publicidade nas escolas e demais eventos do município.

Todos os documentos referentes ao Plano Diretor estarão disponíveis na Prefeitura Municipal, especialmente quando da realização das Audiências Públicas, e de forma digital no *site* da Prefeitura (sendo a manutenção deste a cargo da Prefeitura). Para questões referentes ao Plano Diretor, existe uma pessoa de contato na prefeitura municipal (coordenador da Equipe Técnica Municipal) que poderá ser o canal de comunicação direta com a população ou qualquer pessoa interessada.

4 ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

Para o desenvolvimento dos serviços, a Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. conta com uma equipe técnica multidisciplinar com experiência em trabalhos de similar complexidade, a qual será agrupada para o cumprimento das tarefas de cada uma das atividades integrantes de cada uma das fases dos serviços a serem prestados.

| | |
|------------------------|--|
| COORDENAÇÃO TÉCNICA | Profissional responsável pelo conteúdo técnico, conjuntamente com os demais profissionais. Este profissional será responsável também pelas funções de ligação entre a equipe técnica e a Prefeitura Municipal. |
| COORDENAÇÃO ADJUNTA | Profissional responsável pelos aspectos administrativos do contrato e integração entre a equipe técnica. |
| ESPECIALISTAS/TÉCNICOS | Profissionais devidamente habilitados e dotados de experiência profissional na elaboração dos estudos e programas no âmbito de sua especialidade. |

4.1 Habilitação e Responsabilidade Técnica

A equipe técnica é composta por profissionais de formações diversas, cuja regulamentação profissional está a cargo das seguintes entidades:

ENGENHEIROS CIVIS, AGRÔNOMOS E FLORESTAIS, GEÓLOGOS,
E, ARQUITETOS E URBANISTAS

CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

ECONOMISTAS

CORECON – CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONTADOR

CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

QUÍMICO

CRQ – CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA

ADVOGADOS

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

*dependendo da situação do município o envolvimento do Sociólogo será necessário

Os profissionais afetos aos respectivos Conselhos Regionais irão promover a Anotação de Responsabilidade Técnica referente às atividades que desenvolverem para que estes documentos possam integrar o eventual processo de aprovação, e ao cumprimento das demais exigências legais.

5 CRONOGRAMA DE TRABALHO E PRODUTOS

O cronograma apresentado a seguir estabelece os prazos a serem seguidos tanto pela consultoria quanto pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal (destacados em cor-de-rosa). As oficinas de capacitação e audiências públicas estão destacadas em vermelho, pela importância inerente.

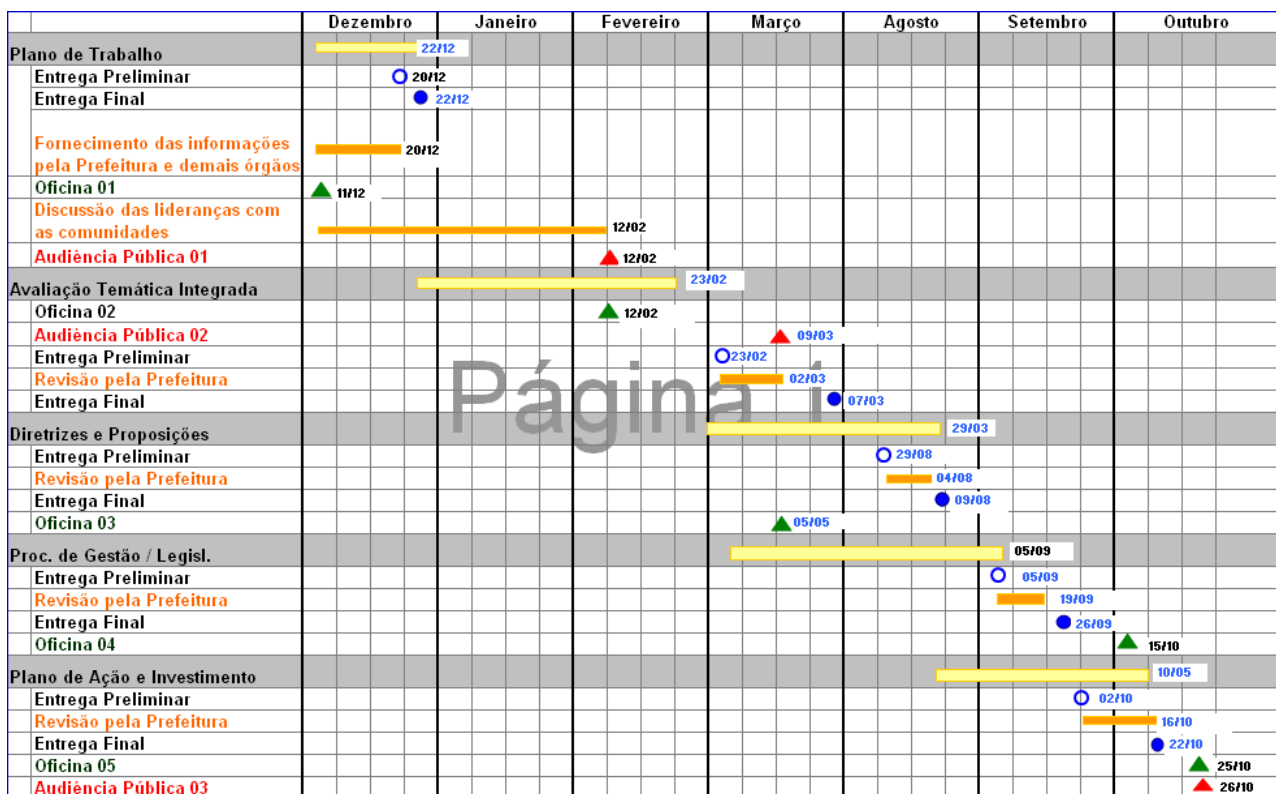
As datas referentes à entrega dos produtos preliminares e finais refere-se a data de envio (por meio digital e impressa) da documentação à Prefeitura Municipal de Renascença.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento é a versão final do Plano de Trabalho, discutido com a Equipe Técnica Municipal e apreciado pelo PARANACIDADE.

Se no decorrer do trabalho forem identificadas alterações necessárias em relação aos procedimentos apresentados, estas serão discutidas com os responsáveis pela aprovação deste documento.

A próxima etapa a ser elaborada, conforme consta neste Plano de Trabalho, é a Avaliação Temática Integrada, a ser entregue em data a ser confirmada.



7 REFERÊNCIAS

Brasil 2001 **Estatuto da Cidade: Guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações (Série fontes de referência. Legislação, n. 40).